

**Disponibilizado no D.E.: 07/11/2023**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5059481-38.2023.8.21.0001/RS****AUTOR:** MAIS NUTRIENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**Local:** Porto Alegre**Data:** 06/11/2023**EDITAL Nº 10049371055**

Edital de Convocação de Credores para Assembleia Geral, artigo 36 da Lei n. 11.101/05. 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre. Natureza: Recuperação de Empresa. Processo n. 5059481-38.2023.8.21.0001/RS. Autora: Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 27.323.235/0001-70). Objeto: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial [www.assembleiageraldecredores.com.br](http://www.assembleiageraldecredores.com.br). A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, §4º, §5º e §6º, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail [aj@calmeida.adv.br](mailto:aj@calmeida.adv.br) ou através do site [www.calmeida.adv.br/assembleias](http://www.calmeida.adv.br/assembleias). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site [www.calmeida.adv.br](http://www.calmeida.adv.br) ou por solicitação através do e-mail [aj@calmeida.adv.br](mailto:aj@calmeida.adv.br). Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 13 horas dos dias da primeira e segunda convocação. INSTRUÇÕES PARA O COMPARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial [www.assembleiageraldecredores.com.br](http://www.assembleiageraldecredores.com.br). Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico [aj@calmeida.adv.br](mailto:aj@calmeida.adv.br) ou através do site [www.calmeida.adv.br/assembleias](http://www.calmeida.adv.br/assembleias), em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço [aj@calmeida.adv.br](mailto:aj@calmeida.adv.br) ou via whatsapp através do

**Disponibilizado no D.E.: 07/11/2023**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

número (51) 980321916. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando-se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Cainelli de Almeida. Porto Alegre, 06 de novembro de 2023. Administradora Judicial: Cainelli de Almeida Advogados. Servidor(a): Helena Appel. Juiz de Direito: Gilberto Schäfer.

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, Servidora de Secretaria, em 6/11/2023, às 19:22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10049371055v2** e o código CRC **edf4f593**.

---

**5059481-38.2023.8.21.0001****10049371055.V2**